

Parecer sobre a prova de exame nacional de História B – 723

Disponível em:

http://www.iave.pt/images/arquivo_de_provas/2019/EFN_723_HistB/EX-HistB723-F1-2019-V1_net.pdf

- 1ª FASE, 2019 -

- APH -

A prova de História B (723), 1ª fase, de 2019 está organizada segundo a Informação-Prova (http://www.iave.pt/images/FicheirosPDF/Docs_Avaliação_Alunos/Info-provas/IP-EX-HistB723-2019.pdf), respeitando:

- a orientação metodológica de recurso à análise de fontes na construção do saber histórico;
- uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina com destaque para a História de Portugal e a História Contemporânea, contemplando os conteúdos de aprofundamento dos módulos 2 e 3 (10º ano) e 4, 5 e 6 (11º ano).

Apesar de se seguir a tipologia de itens de seleção e de construção referidos na Informação-Prova, a APH, à semelhança do ano letivo transato, considera que a mudança efetuada na quantidade de informação histórica solicitada nos itens de resposta restrita e de resposta extensa bem como a cotação agora apresentada é inadequada:

- O peso atribuído aos itens de seleção (escolha múltipla, associação e ordenação) e de construção curta (10 pontos) versus os de composição, restrita (15 pontos) ou extensa (20 pontos), é excessivo.
- A questão de desenvolvimento, que exige um esforço cognitivo elevado, que inclui mobilização de conhecimentos para fundamentar a análise e a interpretação das fontes, continua a suscitar-nos críticas devido à menorização da sua cotação (20 pontos).
- Reitera-se a convicção de que a classificação dos itens de associação e de ordenação é penalizadora por não considerar a atribuição de uma cotação intermédia de 5 pontos. Ver: http://www.iave.pt/images/arquivo_de_provas/2019/EFN_723_HistB/EX-HistB723-F1-2019-CC-VT_net.pdf.

A APH continua a considerar que o número total de itens é excessivo (total de dezasseis) para o tempo disponível para a realização da prova (120' + 30') – o tempo concedido para a realização da prova é curto tendo em conta o que seria necessário para a leitura e interpretação dos documentos de suporte e para a construção de respostas fundamentadas, baseadas nesses documentos. Neste sentido, assinalamos negativamente o facto de a presente prova conter um total de doze documentos para analisar (cinco fontes escritas, um quadro de dados, um mapa e quatro fontes iconográficas).

A APH continua a solicitar a revisão da estrutura da prova no sentido da diminuição do número de itens e de fontes históricas, a fim de se potenciar o tempo de análise e reflexão sobre as mesmas, assim como a estruturação das respostas. Considera-se ainda que o IAVE deveria incluir, de forma explícita, na Informação-Exame, a referência às tipologias de itens e ao seu peso relativo, de forma a evitar situações com a da introdução de itens não habitualmente usados neste tipo de prova, como aconteceu com o *cloze* por escolha múltipla.

Os critérios de classificação continuam a valorizar várias hipóteses de respostas adequadas, apesar de por vezes nos parecerem demasiado abrangentes, ultrapassando a interpretação possível dos documentos. Nos critérios de classificação dos itens de composição restrita, consideramos positiva a descrição autonomizada dos parâmetros (conteúdos, documentos e comunicação) assim como a distribuição da classificação no parâmetro “conteúdos” em quatro níveis. Em relação à classificação do item de desenvolvimento, consideramos que se deveria autonomizar o parâmetro “comunicação” e que no parâmetro relacionado com “identificação e explicação” se deveriam introduzir quatro níveis (nomeadamente dividindo o nível um), à semelhança do que foi feito para outros itens.

A Associação de Professores de História

Lisboa, 21 de junho de 2019